

São Paulo, 18 de junho de 2014.

CIRCULAR 048/14

**ASSUNTO: ERRATA CIRCULAR NEGOCIAÇÕES SALARIAIS SIEMACO SP
– GRANDES GERADORES – circular 043/14 de 18 de junho de 2014.**

1) No item 1 – Reajuste Salarial onde se lê:

Os salários serão reajustados, a partir de 01/maio/2014, de acordo com a seguinte consideração:

Sobre os salários, vigentes em 01/maio/2013, será aplicado o percentual de reajuste de 10% (dez por cento)

Leia-se:

Os salários até R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão reajustados, a partir de 01/maio/2014, de acordo com a seguinte consideração:

Sobre os salários, vigentes em 01/maio/2013, será aplicado o percentual de reajuste de 10% (dez por cento)

Os salários acima R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão reajustados, a partir de 01/maio/2014, de acordo com a seguinte consideração:

Sobre os salários, vigentes em 01/maio/2013, será aplicado o percentual de reajuste de 6% (seis por cento).

2) Ficam ratificados os demais itens da referida circular.

Atenciosamente,



Ariovaldo Caodaglio
Presidente SELUR